Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 3100/2016 Concorrência Pública nº 08/2016 Contrato nº 39/2017 Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 Termo Aditivo nº 080/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 — Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **LUIZ VANDERLEI DUTRA REZENDE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.857.451 inscrito no CPF/MF sob o nº 858.958.658-87, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, 374, Vila Santa Fé, Pirassununga-SP, CEP 13.640-404, tel.: (19) 991854655, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato à exploração a título de concessão de uso do boxe número 93, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgilio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decretos Municipais nº 4.248/2010, 4.248/2010, 5.604/2014 e 6.524/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação de LUIZ VANDERLEI DUTRA REZENDE, fls. 1581, bem como manifestação favorável da Secretaria de Governo, fls. 1587 e parecer jurídico da PGM, fls. 1609 e v., fica prorrogado o contrato nº 39/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 – De acordo com o expediente da Secretaria de Finanças, fls. 1589 e parecer jurídico da PGM, fls. 1609 e v., fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 1.785.84 (mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.925,52 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos),

Rua Galicio Del Nero, 51 – Pirassununga/SP – fone: (19) 3565.8028

Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

correspondentes ao valor mensal de R\$ 160,46 (cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos), com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 7,82%.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 20 de mau CO de 2020.

MILTON DINAS/TADEU URBAN

Prefeito Municipal

LUIZ (ANDER LE ; DUTRA REZENDE. LUIZ VANDERLEI DUTRA REZENDE

CPF 858.958.658-87

Testemunhas:

MARCOS LEONARDO ROZIN RG Nº 41.177.283-1 SSP/SP PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS

RG N° 9.486.634-X – SSP/SP

Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 3100/2016 Concorrência Pública nº 08/2016 Contrato nº 39/2017

Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93

Termo Aditivo nº 080/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Contratado: LUIZ VANDERLEI DUTRA REZENDE

Objeto: Exploração a título de concessão de uso dos boxes número 93, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgilio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

ANEXO ÚNICO

Especificações:

De:

Valor mensal: R\$ 148,82 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Valor anual: R\$ 1.785,84 (mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Para:

Valor mensal: R\$ 160,46 (cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos)

Valor anual: R\$ 1.925,52 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

10 /

3

Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Processo Administrativo nº 3100/2016 Concorrência Pública nº 08/2016

Contrato nº 39/2017

Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93

Termo Aditivo nº 080/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Contratado: LUIZ VANDERLEI DUTRA REZENDE

Objeto: Exploração a título de concessão de uso dos boxes número 93, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgilio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 - SSP/SP - CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 - (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro - Pirassununga-

SP.

Telefone e Fax: 015 19 - 3562-1601 ou 015 19 - 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 20 de marco de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3100/2016 Concorrência Pública nº 08/2016 Contrato nº 39/2017 Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 Termo Aditivo nº 080/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Contratado: LUIZ VANDERLEI DUTRA REZENDE

Objeto: Exploração a título de concessão de uso dos boxes número 93, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgilio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequence publicação;

Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 20 de marco de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 - (19) 99905-9665

Endereco: Alameda dos Geránios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional/prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURÁ:

CONTRATADA:

Nome e cargo: LUIZ VANDERLEI DUTRA REZENDE

RG n° 6.857.451 CPF: 858.958.658-87 Telefone: (19) 991854655

Endereço: Rua São Cristóvão, 374, Vila Santa Fé, Pirassununga-SP, CEP 13.640-404.

E-mail institucional: não possui. E-mail pessoal: não possui.

ASSINATURA Luiz VANDERLEI DUTRA, REZENDE

Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: LUIZ VANDERLEI DUTRA REZENDE

CPF N° 858.958.658-87

CONTRATO Nº: 39/2017

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 3100/2016

TERMO ADITIVO nº 080/2020

OBJETO: Exploração a título de concessão de uso dos boxes número 93, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgilio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 20 de marco de 2020.

MILTON DIMANTADEU URBAN

Prefeito Municipal